

27  
276

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D Ã O Nº 524

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 02/88 - Classe III - Recurso Criminal Eleitoral, tendo como Recorrente: Justiça Pública e como Recorrida: Silvia Maria Barbeta.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, negar provimento ao recurso.

Decisão unânime e conforme o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quatorze dias do mês de abril de 1988.

  
DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

  
DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator

  
DR. ALCIDES DOS SANTOS  
Regional Eleitoral.

Procurador